



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

DECRETO 025/2019
de 25 de fevereiro de 2019.

Exonera funcionário(a) público, nomeado(a) para o Cargo de Vice-Diretora do Município de Adustina – Estado da Bahia e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA**, no uso das atribuições legais, especificamente o que dispõe no **art. 64, inciso I da Lei Orgânica do Município** c/c com o **art. 51 da Lei Municipal nº 212/2016** e demais dispositivos legais que tratam da matéria.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a **Sra. Livia Góis de Santana**, portadora do CPF/MF. 013.202.965-05 e RG 1169194060 SSP/BA.

Art. 2º- A mesma exercia o Cargo de **Vice-diretora, lotada no Polo I – Escola Municipal Bela Vista –no Município de Adustina/Bahia.**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação em caráter irrevogável.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina – Estado da Bahia, em 25 de fevereiro de 2019.

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL